



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstaciado pelo Termo de Dispensa de Licitação apresentada pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 52/2025 para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza de calhas e algerosas no prédio da Câmara Municipal de Xangri-Lá.**

De acordo com o resultado do certame, que aponta como vencedora, a empresa:

– PAULO SÉRGIO ANTUNES SOARES JÚNIOR 041907400, inscrita no CNPJ n.º 29.676.529/0001-01 – Valor Total: R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais).

Data da homologação: 15 de setembro de 2025.

Xangri-Lá, 15 de setembro de 2025.

**Vereadora Luzia Barbosa Netto
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá**